

1910129, sobre o acidente sofrido pelo 2º Sgt. JOÃO EMÍLIO DE CARVALHO MOREIRA, matr. 1405654, lotação: COCB, à disposição do CEPI, ocorrido às 18h10, do dia 6 mar. 2023, conforme transcrição a seguir:

"Relato a Vossa Senhoria que o 2º Sgt. JOÃO EMÍLIO DE CARVALHO MOREIRA, durante o trajeto da instrução do Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio (CEPI), no qual está matriculado e que está sendo realizado na UNIP 913 Sul, para casa, deslocando-se na via W5 Sul, sofreu um acidente automobilístico por volta das 18h10min. Após receber uma fechada de um carro, caiu com a motocicleta, a qual caiu sobre o seu pé esquerdo, lesionando-o. Presenciaram o ocorrido as testemunhas civis apontadas no campo afeto."

1) o militar acidentado foi inspecionado na Corporação pelo 2º Ten. QOBM/Méd. DANILO MARTINS BARREIROS, matr. 03266341, que diante das lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente, emitiu a Prova Técnica necessária para justificar a Instauração do Atestado de Origem nº 13/2023-CPMED/DISAU, a fim de verificar as circunstâncias e natureza que envolveram o ocorrido, de modo a comprovar a existência do acidente em serviço.

2) o acidente resultou em ser apurado e confirmado como ocorrência de acidente em serviço, de acordo com a conclusão a que chegou o 1º Ten. QOBM/Comb. DEILSON RIBEIRO LIMA, matr. 1415880, encarregado do Procedimento Apuratório de Provas de Autenticidade, conforme teor do Relatório SEI-GDF nº 5/2023 - CBMDF/DESEG/CEPI, doc. (110884324).

Em consequência, os titulares dos setores interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/CPMED/SESOM/00053-00061427/2023-18)

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

XXIII - CAPACITAÇÃO PARA FISCALIZADORES DE CONTRATOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; combinado com o inciso IV, do art. 46, do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

TORNAR PÚBLICO que os militares constantes na relação abaixo, participaram da Capacitação para Fiscalizadores de Contratos do CBMDF - Turma A/2023, tendo sido realizado no período de 24 abr. 2023 a 28 abr. 2023, nas instalações do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina - CEPED, Complexo da Academia Bombeiro Militar - ABMIL, da forma seguinte:

1) Coordenação:

1.1) Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, matr. 1400023;

1.2) Ten-Cel. QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matr. 1400128.

2) Instrutores/Docentes:

2.1) Cap. QOBM/Compl. EMANUEL DIAS DE VASCONCELOS, matr. 2036377;

2.2) 2º Ten. QOBM/Intd. ERICK SANTOS HAIDAR, matr. 1405015.

3) Indicados concludentes:

3.1) Maj. RRm. PTTC JOAO MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, matr. 1403357;

3.2) Maj. RRm. PTTC FRANCISCO FERNANDES FELIZ, matr. 1401613;

3.3) 1º Ten. QOBM/Comb. NEIL MARTINS DE ALCÂNTARA, matr. 3001907;

3.4) 2º Ten. QOBM/Intd. ALEX SANDRO AMBROSIO TAVEIRA, matr. 1403580;

3.5) 2º Ten. QOBM/Cond. ANTONIO HEBERT DIAS DA SILVA, matr. 1403774;

3.6) 2º Ten. QOBM/Comb. RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES, matr. 1258961;

3.7) 2º Ten. QOBM/Comb. FABRICIO FERREIRA MAXIMINO, matr. 3159311;

3.8) 2º Ten. QOBM/Comb. MAURO CALLAI DA SILVA, matr. 3142555;

3.9) 2º Ten. QOBM/Compl. GUILHERME HENRIQUE MEDEIROS CASSEMIRO, matr. 3002366;

3.10) 2º Ten. QOBM/Compl. PEDRO AUGUSTO WARLET REIS BRITO, matr. 3266014;

3.11) 2º Ten. QOBM/Compl. LUKAS BEZERRA DA SILVA, matr. 3266239;

3.12) SubTen. QOBM-1 MANUEL BUENO DANTAS, matr. 1404173;

3.13) SubTen. QOBM-1 LAERTE FIGUEREDO RIBEIRO, matr. 1405683;

- 3.14) SubTen. QBMG-4 JOSÉ AVELINO RODRIGUES DAS CHAGAS, matr. 1405604;
 3.15) 1º Sgt. QBMG 1 JOSÉ DA PAIXÃO FRAZÃO DE MOIURA, matr. 1406028;
 3.16) 1º Sgt. QBMG-1 CARLOS BRUNO DE SOUZA ÁVILA matr. 1405692;
 3.17) 1º Sgt. QBMG-4 GLEYSSON COSTA PINHEIRO, matr. 1910669;
 3.18) 1º Sgt. RRm. MAURICIO MOURA DE BRITO, matr. 1402506;
 3.19) 1º Sgt. QBMG-1 CESAR MORAIS BARROS, matr. 1404824;
 3.20) 1º Sgt. QBMG-1 EDSON MIGUEL DA SILVA, matr. 1404669;
 3.21) 2º Sgt. QBMG-1 FLAVIO GLEYDSON GUIMARÃES BORGES, matr. 1406256;
 3.22) 2º Sgt. QBMG-1 STENIO SANTOS BITENCOURT matr. 1405831;
 3.23) 2º Sgt. QBMG-1 MICHELE LOPES RODRIGUES, matr. 1910554;
 3.24) 2º Sgt. QBMG-1 FREDERICO VIANNA TORRES DINIZ, matr. 1910805;
 3.25) 2º Sgt. QBMG-1 LUCIANO RIBEIRO CAMPOS, matr. 1306198;
 3.26) 2º Sgt. QBMG-1 FABIANA RENATA GONÇALVES, matr. 1406003;
 3.27) 2º Sgt. QBMG-1 SARAH LUANA CURSINO PEREIRA PIMENTEL, matr. 1910585;
 3.28) 2º Sgt. QBMG-1 CECÍLIA BARBOSA MATOS, matr. 1910774;
 3.29) 2º Sgt. QBMG-3 MARCELO ARAÚJO MENDES, matr. 3002059;
 3.30) 2º Sgt. QBMG-2 ELINALDO CORREIA OLIVEIRA, matr. 2038447;
 3.31) 2º Sgt. QBMG-4 MAIARA GOVEIA DE SOUSA, matr. 2039420;
 3.32) 3º Sgt. QBMG-1 CARLOS DANIEL ROMÃO DA SILVA, matr. 2036571;
 3.33) 3º Sgt. QBMG-1 DANIELLE FRANCO SILVA, matr. 2038831;
 3.34) 3º Sgt. QBMG-1 DIELSON DE PAULA ONORATO, matr. 2077693;
 3.35) 3º Sgt. QBMG-1 DANIELE COIMBRA SILVA, matr. 3002311;
 3.36) 3º Sgt. QBMG-1 THIAGO SAMPAIO SILVA, matr. 2038015;
 3.37) 3º Sgt. QBMG-3 LEONARDO LEANDRO DA SILVA REZENDE, matr. 1779307;
 3.39) 3º Sgt. QBMG-3 ANDRESSA MIRANDA FERREIRA, matr. 1130126;
 3.40) 3º Sgt. QBMG-1 IVAN SCHNEIDER LOPES, matr. 1091442;
 3.41) 3º Sgt. QBMG-1 DAYANE CARVALHO DE FARIAS, matr. 1923875;
 3.42) 3º Sgt. QBMG-1 KALYU MENDES SANTOS, matr. 2036205;
 3.43) 3º Sgt. QBMG-1 REGINA DA SILVA CORDEIRO, matr. 2037098;
 3.44) 3º Sgt. QBMG-1 FREDERICO MACEDO MENDES FERNANDES, matr. 1592284;
 3.45) 3º Sgt. QBMG-1 VANÊSSA FRANCO ROCHA LINS FERREIRA, matr.: 2371917;
 3.46) 3º Sgt. QBMG-1 MARÍLIA MORIEÉ MEDEIROS MAZOCANTE, matr. 2036614;
 3.47) 2º Sgt. QBMG-1 ADEMIR RODRIGO PIMENTA R. BORGES, matr. 1920355;
 3.48) Cb. QBMG-1 VINÍCIUS DE MEIRA LIMA GESTEIRA, matr. 3053864;
 3.49) Sd./1 QBMG-3 JÉSSICA RAWANA COSTA LEMOS, matr. 3266598;
 3.50) Sd./1 QBMG-3 ILKA DE OLIVEIRA SOARES, matr. 1688143;
 3.51) Sd./1 QBMG-3 MAYCON ALVES DOS SANTOS, matr. 1761284.

(NB CBMDF/DICOA/SECON/SUPEX 00053-00056955/2023-55)

XXIV - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 43, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, combinado com o inciso IV, do art. 46, do Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 24, de 25 nov. 2020, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o 3º Sgt. QBMG-1 WALYSSON FARIAS COSTA, matr. 3003212, para função de Membro, em substituição ao 3º Sgt. QBMG-1 LUIZ MELO CHAVES DE OLIVEIRA, matr. 1406010, da Comissão Executora de Contrato da construção do GPRAM, Contrato nº 35/2022, formalizado com a empresa Manc Manutenção e Construção Ltda CNPJ: 11.450.144/0001-66, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para a reforma e ampliação do 16º GBM, conforme processo nº 00053-00046948/2022-64.

A Comissão Fiscalizadora passa a ter a seguinte composição:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Maj. QOBM/Comb. EDUARDO DE ARAÚJO AMANDO	1577649